

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 473



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	8
Vigilância Sanitária	10
Comunicados	10
Saae Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Atas de Sessões	14

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3895****De 21 de julho de 2023**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude

02.09.01 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
367	339030.00	27.812.0036.2.072	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	20.000,00
370	339039.00	27.812.0036.2.072	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	50.000,00
TOTAL						70.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
105	319091.00	28.843.0010.2.023	Sentenças Judiciais	110.000	01 - Tesouro	70.000,00
TOTAL						70.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de julho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022 c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2023.

DECRETO Nº 3896**De 21 de julho de 2023**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 195.100,00 (cento e noventa e cinco mil e cem reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
193	339093.00	15.452.0012.2.044	Indenizações e Restituições	110.000	01 - Tesouro	195.100,00
TOTAL						195.100,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 195.100,00 (cento e noventa e cinco mil e cem reais)**, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.02 Limpeza Pública

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
211	337170.00	15.452.0012.2.090	Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.000	01 - Tesouro	195.100,00
TOTAL						195.100,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 -

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de julho de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2023.

DECRETO Nº 3897

De 21 de julho de 2023

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
328	339093.00	10.301.0041.2.051	Indenizações e Restituições	110.000	01 - Tesouro	1.500,00
TOTAL						1.500,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
327	339092.00	10.301.0041.2.051	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000	01 - Tesouro	1.500,00
TOTAL						1.500,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de julho de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2023.

DECRETO Nº 3898

De 21 de julho de 2023

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023),

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e

Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
456	449052.00	15.452.0043.2.020	Equipamentos e Material Permanente	400.001	01 - Tesouro	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
458	339036.00	15.452.0043.2.098	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	400.001	01 - Tesouro	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de julho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2023.

DECRETO Nº 3899

De 21 de julho de 2023

"Designa membros do Conselho da Cidade - CONCIDADE".

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no art. 220 e, respectivos, parágrafos, da Lei Complementar nº 267, de 30 de julho de 2020 (Plano Diretor);

Considerando o inteiro teor do Decreto nº 3.412, de 05 de novembro de 2020, que regulamenta o funcionamento do CONCIDADE;

Considerando o quanto processado nos autos do expediente nº 3009/2023,

D E C R E T A:

Art.1º Ficam designados os membros do Conselho da Cidade - CONCIDADE, para mandato de dois anos, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, que terá a seguinte composição:

I - Representantes do Governo Municipal:

titular: Francisco Gilliarde Rodrigues da Silva, matrícula nº. 2606

suplente: João Roberto Grejo, matrícula nº. 2485

titular: Dr. Rodrigo Camargo Boucault Pires Alves, matrícula nº 2184

suplente: José Mauro Correa Alvarenga, matrícula nº 2367

titular: Suelen Lins Bellini, matrícula nº 2152

suplente: Robson George de Lima Santos, matrícula nº 1478

titular: Victor Amadeu Carvalho, matrícula nº 2455

suplente: Wellington Souza dos Santos, matrícula nº 972

titular: Rodrigo Macedo de Oliveira, matrícula nº 30048

suplente: Alexandre Carney Corsi, matrícula nº 1158

titular: Lauro Sérgio Franco, matrícula nº 2369

suplente: José Rafael Godoi de Souza, matrícula nº 30119

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) representantes do setor comercial e empresarial:

titular: Erica Ortiz Gimenes, RG: 24.235.498-1

suplente: Maurício Pereira Valente, RG: 24.235.498-1 SSP-SP

b) representantes do setor hoteleiro:

titular: Benjamin Mario Fragale Junior, RG: 62.314.014

suplente: Maurício Mantovani, RG: 7.462.743

c) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

titular: Dr. Jonathan Ribeiro Cardoso, OAB nº 395.738/SP

suplente: Dra. Erica Lobo Baddini de Paula, OAB nº 181.350/SP

d) representantes de grupos ambientalistas:

titular: Acácio Néspoli Antunes, RG 12.595.062

suplente: Marcelo Bomfim Mariana, RG 17004578X SP

e) representantes dos profissionais de engenharia e arquitetura:

titular: Jorge Abdou Helou, CREA 0601159720

suplente: Alex Sandro Gedioni Costa Moraes Junior, CAU A290218-4

f) representantes dos moradores:

titular: Sérgio Luís de Moraes, RG nº 15 373 618/5

suplente: Ângelo Bailoni Mantovani, RG nº 11.891.187

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do CONCIDADE não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de julho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2023.

Portarias

PORTARIA Nº 13.267
De 17 de julho de 2023

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **DIDEROT CAMARGO NETTO**, RG nº 32.990.425-5 e CPF/MF nº 220.560.058-32, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 15 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022 a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **JOSE RAFAEL GODOI DE SOUZA**, RG nº 44.831.684-5 e CPF/MF nº 394.773.468-96, CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os salários do referido emprego público.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de julho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.268
De 17 de julho de 2023

“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **FRANCISCO GILIARDE RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 2003005140127 e CPF/MF nº 027.044.773-37, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, 14 (catorze) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2022/2023.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **VICTOR AMADEU DE CARVALHO**, RG nº 25.460.395-6 e CPF/MF nº 303.361.668-26, ENGENHEIRO CIVIL desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de julho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.269
De 17 de julho de 2023

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **MARIO SERGIO FIORAVANTE**, RG nº 7.596.643 e CPF/MF nº 053.193.458-60, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 15 (quinze) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022 e 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares referente ao período 2022/2023 partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **ELIEL MARCOS FERNANDES**, RG nº 40.409.403-X e CPF/MF nº 287.302.198-50, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os salários do referido emprego público.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de julho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.270
De 17 de julho de 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **WEDMILSON GIOVANI DA SILVA**, RG nº M-7.487.174 e CPF/MF nº 03162160626, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, nos termos do Processo nº 3358/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de julho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.271
De 19 de julho de 2023

“Dispõe sobre exoneração de

servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **CÍNTIA ARMIGLIATTO**, RG nº 32.990.718-9 e CPF/MF nº 285.093.178-01, COORDENADOR PEDAGÓGICO, nos termos do Processo nº 3751/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de julho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.272

De 20 de julho de 2.023

“Nomeia Comissão Especial para avaliação das amostras de kits de Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Águas de Lindóia”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990, com redação atribuída pela emenda nº 16, e tendo em vista o Processo nº 1406/2023, de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de avaliação de amostras para aquisição de Kits de Uniformes Escolares destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Águas de Lindóia:

- Daniel Benedito Rossi Ferreira
- Edson Akhiro Shibuta
- Nádia Franco Talarico

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de julho de 2.023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, José Rafael Godoi de Souza _____ Secretário Municipal de Administração em Exercício.

PORTARIA Nº 13.273

De 20 de julho de 2.023

“Nomeia Comissão Especial para avaliação técnica de amostras dos Relógios de Ponto e de Software, a serem Locados pela Secretaria Municipal de Saúde”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990, com redação atribuída pela emenda nº 16, e tendo em vista o Processo nº 1627/2023, de 31 de março de 2023 e o Processo nº 3303/2023 de 26 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de avaliação das amostras dos Relógios de Ponto e do Software, a serem locados pela Secretaria Municipal de Saúde:

- Adilson Araújo Lins
- Luiz Felipe Heliodoro de Oliveira
- Maria Caroline Pereira

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de julho de 2.023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, José Rafael Godoi de Souza _____ Secretário Municipal de Administração em Exercício.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de Computadores, tipo Servidor com 2 (dois) processadores para criação de DATACENTER no Centro de Processamento de Dados - CPD e na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **25/07/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **04/08/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **04/08/2023**

às **09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: **25/07/2023** à **03/08/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando à Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito Verticais de Advertência e de Regulamentação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **26/07/2023** às **09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **07/08/2023** às **09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **07/08/2023** às **09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: **26/07/2023** à **04/08/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de diversos móveis de escritório, escolares e hospitalares para uso das Secretarias de Saúde e Educação, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **27/07/2023** às **09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **08/08/2023** às **09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **08/08/2023** às **09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: **27/07/2023** à **07/08/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E TELEFONIA TIPO PABX EM DIVERSOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **27/07/2023** às **09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **10/08/2023** às **09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **10/08/2023** às **09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: **27/07/2023** à **09/08/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados

e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração em Exercício.**

Homologação / Adjucação

PROCESSO N.º 086/2023

EDITAL N.º 052/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 037/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: *Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.*

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, HOMOLOGO a presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 108.062,00 (CENTO E OITO MIL E SESENTA E DOIS REAIS)

CNPJ: 11.195.057/0001-00

CONTRATADA: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

CNPJ: 05.159.591/0001-68

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 75.582,25 (SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR: R\$ 180.195,50 (CENTO E OITENTA MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CNPJ: 67.729.178/0004-91

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CNPJ: 05.847.630/0001-10

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 94.791,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

CNPJ: 03.652.030/0001-70

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 235.364,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

CNPJ: 05.782.733/0001-49

CONTRATADA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

VALOR: R\$ 85.490,00 (OITENTA E CINCO MIL,



QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

CNPJ: 25.101.524/0001-08

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

VALOR: R\$ 65.988,00 (SESSENTA E CINCO MIL,

NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

VALOR: R\$ 141.452,60 (CENTO E QUARENTA E UM MIL,

QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E

SETECENTOS REAIS)

CNPJ: 06.968.107/0001-04

CONTRATADA: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 2.966,10 (DOIS MIL, NOVECENTOS E

SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

CNPJ: 41.319.803/0001-90

CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 47.679,20 (QUARENTA E SETE MIL,

SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

CNPJ: 01.417.694/0001-20

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

VALOR: R\$ 110.155,00 (CENTO E DEZ MIL, CENTO E

CINQUENTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 44.734.671/0022-86

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 91.600,00 (NOVENTA E UM MIL E

SEISCENTOS REAIS)

CNPJ: 28.123.417/0001-60

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 73.030,00 (SETENTA E TRÊS MIL E TRINTA

REAIS)

CNPJ: 03.948.933/0001-01

CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

CNPJ: 28.093.678/0001-85

CONTRATADA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 3.848,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E

QUARENTA E OITO REAIS)

CNPJ: 17.472.278/0001-64

CONTRATADA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS

REAIS)

CNPJ: 27.455.068/0001-11

CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

VALOR: R\$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS

REAIS)

CNPJ: 22.862.531/0001-26

CONTRATADA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

EIRELI

VALOR: R\$ 34.739,40 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

CNPJ: 03.945.035/0001-91

CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

VALOR: R\$ 18.552,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

CNPJ: 09.944.371/0003-68

CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

VALOR: R\$ 1.944,00 (UM MIL, NOVECENTOS E

QUARENTA E QUATRO REAIS)

CNPJ: 23.228.076/0001-74

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 2.145,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 56.081.482/0001-06

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 14.960,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

CNPJ: 00.874.929/0001-40

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

CNPJ: 65.817.900/0001-71

CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

CNPJ: 01.857.076/0001-09

CONTRATADA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 482.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E

DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Águas de Lindóia, 13 de julho de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal



Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 07/23
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DA PORTARIA CVS-1 / 2020

<p>N.º PROTOCOLO: 137/23 DATA PROTOCOLO: 10/04/2023 CEVS: 350050101-561-000453-1-4 RAZÃO SOCIAL: LAURA GOMES LIBÓRIO LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: LAURA GOMES LIBÓRIO ENDEREÇO: ROD EMG. GERALDO MANTOVANI, S/N MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 21/06/2023.</p>	<p>CNPJ: 44.375.915/0001-57 CPF: 452.043.848-98</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 138/23 DATA PROTOCOLO: 10/04/2023 CEVS: 350050101-477-000008-1-7 RAZÃO SOCIAL: DROGA MAIS POPULAR LTDA EPP RESPONSÁVEL LEGAL: DAISA CRISTINA FERNANDES ENDEREÇO: AVENIDA JABOTICABAL, 1790 - PIMENTÉIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 04/07/2023.</p>	<p>CNPJ: 03.785.176/0001-94 CPF: 330.324.448-02</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 139/23 DATA PROTOCOLO: 10/04/2023 N.º CEVS: 350050101-472-000129-1-2 RAZÃO SOCIAL: J. V. ORRU DE SOUZA & CIA RESPONSÁVEL LEGAL: SANDRA APARECIDA SOARES ORRU DE SOUZA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 19 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 04/07/2023</p>	<p>CNPJ: 31.357.094/0002-65 CPF: 297.706.678-03</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 140/23 DATA PROTOCOLO: 10/04/2023 CEVS: 350050101-472-000101-1-1 RAZÃO SOCIAL: SANDRA APARECIDA SOARES ORRU DE SOUZA ME RESPONSÁVEL LEGAL: SANDRA APARECIDA SOARES ORRU DE SOUZA ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 859 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 04/07/2023.</p>	<p>CNPJ: 24.802.748/0001-76 CPF: 297.706.678-03</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 141/23 DATA PROTOCOLO: 11/04/2023 CEVS: 350050101-863-000054-1-0 RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE MONTI OSÓRIO ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 345 – APTO 01 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 21/06/2023</p>	<p>CPF: 948.144.146-68</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 142/23 DATA PROTOCOLO: 11/04/2023 CEVS: 350050101-863-000075-1-0 RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE MONTI OSÓRIO ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 345 – APTO 01 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 21/06/2023</p>	<p>CPF: 948.144.146-68</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 143/23 DATA PROTOCOLO: 11/04/2023 N.º CEVS: 350050101-960-000136-1-7 RAZÃO SOCIAL: BRUNO DA SILVA MARCELINO RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO DA SILVA MARCELINO ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 870 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 04/07/2023</p>	<p>CNPJ: 30.553.063/0001-36 CPF: 338.447.378-71</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 144/23 DATA PROTOCOLO: 11/04/2023 N.º CEVS: 350050101-472-000017-1-6 RAZÃO SOCIAL: QUEIJOBOM CENTER LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: MARIANA KEMPERS DE ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 750 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 21/06/2023</p>	<p>CNPJ: 03.122.641/0001-07 CPF: 217.240.178-10</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 145/23 DATA PROTOCOLO: 12/04/2023 N.º CEVS: 350050101-551-000116-1-4 RAZÃO SOCIAL: POLIANA BROLEZZI DAVI LTDA MES RESPONSÁVEL LEGAL: POLIANA BROLEZZI DAVI ENDEREÇO: RUA DONA BEATRIZ TOZZI RIZZO, 542 – ANEXO A - JARDIM ALPINO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 21/06/2023/2023</p>	<p>CNPJ: 03.194.506/0001-77 CPF: 154.978.148-08</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 155/23 DATA PROTOCOLO: 18/04/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000313-1-3 RAZÃO SOCIAL: IRACELIS DE SOUSA ANDRADE ME RESPONSÁVEL LEGAL: IRACELIS DE SOUSA ANDRADE ENDEREÇO: RUA BENEDITO ALVES BARBOSA, 428 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/07/2023.</p>	<p>CNPJ: 20.802.603/0001-14 CPF: 677.256.439-15</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 158/23 DATA PROTOCOLO: 18/04/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000185-1-1 RAZÃO SOCIAL: FLAVIO DE SOUZA ROCHA JUNIOR & CIA LTDA ME RESPONSÁVEL LEGAL: FLAVIO DE SOUZA ROCHA JUNIOR ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ LUIZ LEME MACIEL, 08 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/07/2023.</p>	<p>CNPJ: 11.007.392/0001-37 CPF: 357.160.908-50</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 159/23 DATA PROTOCOLO: 19/04/2023 N.º CEVS: 350050101-865-000012-1-0 RAZÃO SOCIAL: CHEILA BALDIM CAVENAGHI ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 721 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/07/2023</p>	<p>CPF: 052.627.406-93</p>
<p>N.º PROTOCOLO: : 160/23 DATA PROTOCOLO: 19/04/2023 N.º CEVS: 350050101-863-000045-1-0 RAZÃO SOCIAL: FLÁVIO LE GRAZIE ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 721 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/07/2023.</p>	<p>CPF: 694.742.818-15</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 174/23 DATA PROTOCOLO: 26/04/2023 N.º CEVS: 350050101-471-000058-1-9 RAZÃO SOCIAL: FELIPE MUNIZ STEIN RESPONSÁVEL LEGAL: FELIPE MUNIZ STEIN ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 2055 – LOJA 03 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/07/2023.</p>	<p>CNPJ: 42.728.685/0001-37 CPF: 300.649.128-92</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 186/23 DATA PROTOCOLO: 05/05/2023 N.º CEVS: 350050101-960-000175-1-5 RAZÃO SOCIAL: CAROLINE ALVES DA SILVA RESPONSÁVEL LEGAL: CAROLINE ALVES DA SILVA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 336 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 06/07/2023</p>	<p>CNPJ: 41.379.803/0001-86 CPF: 230.226.688-99</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 175/23 DATA PROTOCOLO: 28/04/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000214-1-5 RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO MOACIR ARRUDA RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO MOACIR ARRUDA ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 1805 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 07/07/2023.</p>	<p>CNPJ: 14.126.506/0001-56 CPF: 305.519.352-00</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 176/23 DATA PROTOCOLO: 28/04/2023 N.º CEVS: 350050101-960-000147-1-0 RAZÃO SOCIAL: LARA GALDINO SOARES RESPONSÁVEL LEGAL: LARA GALDINO SOARES ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 336, SALA 12 -2º ANDAR - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 07/07/2023.</p>	<p>CNPJ: 32.351.963/0001-26 CPF: 455.656.178-71</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 179/23 DATA PROTOCOLO: 03/05/2023 N.º CEVS: 350050101-109-000022-1-6 RAZÃO SOCIAL: PADARIA E CONFEITARIA FRANQUINHO LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: ANA BEATRIZ DE CARVALHO RENZZO ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 177 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 07/07/2023.</p>	<p>CNPJ: 26.803.300/0001-00 CPF: 364.166.768-26</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 180/23 DATA PROTOCOLO: 03/05/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000461-1-6 RAZÃO SOCIAL: SERGIANE MARCELA DE LIMA RIBEIRO RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIANE MARCELA DE LIMA RIBEIRO ENDEREÇO: RUA ESTADO DE ISRAEL, 08 – VILA BEATRIZ MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 07/07/2023</p>	<p>CNPJ: 49.424.681/0001-04 CPF: 224.873.088-85</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 184/23 DATA PROTOCOLO: 04/05/2023 N.º CEVS: 350050101-472-000083-1-1 RAZÃO SOCIAL: PADARIA BRISCHILIARI DA COSTA LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIENE JUMARA DA COSTA ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 308 – PORTA 02 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 07/07/2023.</p>	<p>CNPJ: 19.383.556/0001-32 CPF: 294.082.698-61</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

N.º PROTOCOLO: 185/23 DATA PROTOCOLO: 05/05/2023 N.º CEVS: 350050101-471-000004-1-8 RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO JHN ORRU LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ CLAUDIO ORRU JUNIOR ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 555 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 07/07/2023.	CNPJ: 07.097.964/0001-49 CPF: 361.630.448-27
N.º PROTOCOLO: 181/23 DATA PROTOCOLO: 03/05/2023 N.º CEVS: 350050101-471-000052-1-5 RAZÃO SOCIAL: MINIMERCADO SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO COUTINHO ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 313 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 11/07/2023.	CNPJ: 30.591.315/0001-11 CPF: 089.524.916-29
N.º PROTOCOLO: 193/23 DATA PROTOCOLO: 10/05/2023 N.º CEVS: 350050101-471-000002-1-3 RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA ORRÚ LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: HELENA APARECIDA ORRU DE SOUZA CARDOSO ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 575 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 11/07/2023.	CNPJ: 50.088.368/0001-21 CPF: 273.216.598-01
N.º PROTOCOLO: 233/23 DATA PROTOCOLO: 31/05/2023 N.º CEVS: 350050101-864-000001-1-6 RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA CREDIDIO S/C LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: CHRISTIAN CREDÍDIO ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 106 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 11/07/2023.	CNPJ: 67.997.023/0001-93 CPF: 154.623.378-41
N.º PROTOCOLO: 191/23 DATA PROTOCOLO: 08/05/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000346-1-4 RAZÃO SOCIAL: CAMILA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES ME RESPONSÁVEL LEGAL: CAMILA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 575 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 11/07/2023.	CNPJ: 24.534.867/0001-95 CPF: 368.096.338-63
N.º PROTOCOLO: 284/23 DATA PROTOCOLO: 04/07/2023 N.º CEVS: 350050101-472-000114-1-0 RAZÃO SOCIAL: JOSÉ PEDRO VILLA RUBIA RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ PEDRO VILLA RUBIA ENDEREÇO: AVENIDA JABOTICABAL, 0 – BAIRRO DO JABOTICABAL MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 11/07/2023.	CNPJ: 09.637.491/0001-50 CPF: 440.694.998-49
N.º PROTOCOLO: 288/23 DATA PROTOCOLO: 06/07/2023 N.º CEVS: 350050101-863-000150-1-6 RAZÃO SOCIAL: VINICIUS GASPAS HILÁRIO RESPONSÁVEL LEGAL: VINICIUS GASPAS HILÁRIO ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 53 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 12/07/2023.	CPF: 394.468.958-55
N.º PROTOCOLO: 194/23 DATA PROTOCOLO: 11/05/2023 N.º CEVS: 350050101-471-000048-1-2 RAZÃO SOCIAL: REDE ROFATTO DE SUPERMERCADOS LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ROBERTO ZEFERINO ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 756 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 11/07/2023.	CNPJ: 05.364.327/0003-28 CPF: 00222740817
N.º PROTOCOLO: 195/23 DATA PROTOCOLO: 11/05/2023 N.º CEVS: 350050101-471-000048-1-2 RAZÃO SOCIAL: REDE ROFATTO DE SUPERMERCADOS LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ROBERTO ZEFERINO ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 756 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 13/07/2023.	CNPJ: 05.364.327/0003-28 CPF: 00222740817
N.º PROTOCOLO: 214/23/23 DATA PROTOCOLO: 12/05/2023 N.º CEVS: 350050101-562-000025-1-8 RAZÃO SOCIAL: LEILA TALITA MACHADO RESPONSÁVEL LEGAL: LEILA TALITA MACHADO ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 5600 - JABOTICABAL MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/07/2023.	CNPJ: 34.271.566/00013-70 CPF: 402.115.758-10

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

N.º PROTOCOLO: 290/23 DATA PROTOCOLO: 11/07/2023
N.º CEVS: 350050101-863-000050-1-0
RAZÃO SOCIAL / RESPONSÁVEL LEGAL: AMANDA VIEIRA CPF: 265.774.258-09
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 303 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS
DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/07/2023.

N.º PROTOCOLO: 280/23 DATA PROTOCOLO: 03/07/2023
N.º CEVS: 350050101-863-000025-1-8
RAZÃO SOCIAL / RESPONSÁVEL LEGAL: ALVARO TADEU DAVI JUNIOR CPF: 307.347.558-30
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 – LOJA 12 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS
DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/07/2023.

N.º PROTOCOLO: 283/23 DATA PROTOCOLO: 03/07/2023
N.º CEVS: 350050101-863-000025-1-8 (EQUIPAMENTO)
RAZÃO SOCIAL / RESPONSÁVEL LEGAL: ALVARO TADEU DAVI JUNIOR CPF: 307.347.558-30
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 – LOJA 12 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS
DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/07/2023.

N.º PROTOCOLO: 218/23 DATA PROTOCOLO: 15/05/2023
N.º CEVS: 350050101-472-000018-1-3
RAZÃO SOCIAL : CONFEITARIA ARACY LTDA CNPJ: 06.073.521/0001-55
RESPONSÁVEL LEGAL: CAMILA CONTI FRANCO CPF: 297.877.378-26
ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 920 – BELA VISTA
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/07/2023.

N.º PROTOCOLO: 308/23 DATA PROTOCOLO: 11/07/2023
N.º CEVS: 350050101-960-000144-1-9
RAZÃO SOCIAL: VELOSO, SABINO & CARDOSO
RESPONSÁVEL LEGAL: REINALDO VELOSO DA SILVA CPF: 288.494.608-05
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS
DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/07/2023.

N.º PROTOCOLO: 310/23 DATA PROTOCOLO: 19/07/2023
N.º CEVS: 350050101-960-000104-1-3
RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: WILMA COELY DA SILVA CPF: 341.063.988-85
ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 1573 – BELA VISTA
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS
DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 20/07/2023.

Águas de Lindóia, 20 de Julho de 2023.
Dra. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Extrato - da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 004/2023, Edital nº 005/2023, Processo nº 009/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para manutenção em reservatórios metálicos apoiados, de 1000m³ e 500m³, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. Reaberta a sessão as 9hs nesta data a licitante apresentou certidão municipal positiva com efeito de negativa a qual atende o item 8.4.2 do Edital, ato continou o Pregoeiro adjudicou a licitante DIEGO PERINI RODRIGUES BELLO RESERVATORIOS ME, CNPJ: 20.827.923/0001-29, vencedor do item pelo valor total de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), encerrando a sessão e encaminhando para a autoridade competente para homologação. A ATA encontra-se disponível no Portal de Compras <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e no site do SAAE

<http://www.saaeaguasdelindoia.com.br/novo/licitacoes.asp>,

Águas de Lindóia, 20 de julho de 2023

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Pregoeiro

.....